DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

03 de outubro de 2024
quinta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2014
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

LEI Nº 7.098 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
Denomina de "JOÃO VITOR RIBEIRO DA SILVA CHAVES" o Parque Linear do bairro Primeiro de Maio, neste município.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "**JOÃO VITOR RIBEIRO DA SILVA CHAVES"** o Parque Linear do bairro Primeiro de Maio" (Coordenadas UTM - E:360491,30; N:7749506,23), neste município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 02 de outubro de 2024.
ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal
Autoria: Poder Executivo.

LEI Nº 7.099 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
Revoga o inciso XV do art. 1º da Lei nº 6.667/2022 que autoriza a desafetação de área pública no bairro Santa Paula II, para fins de concessão de direito real de uso.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogado o inciso XV do art. 1º da Lei nº 6.667, de 28 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 02 de outubro de 2024.
ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal
Autoria: Poder Executivo.

PORTARIA Nº 843/2024
Exonera, a pedido, Assistente Público Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o caput do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 61944/2024; **RESOLVE:**
Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Edgard Saul dos Santos Martins***, matrícula nº 9966153/1, do cargo efetivo de Assistente Público Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21/03/2023.
Vila Velha, ES, 02 de outubro de 2024.
ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMAD Nº 259/2024
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**
Art. 1º. Ficam designados servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos celebrados pelo Município de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 02 de outubro 2024.
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ARP	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
15387/24	202/2024	DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de purificadores de água e refis.	**Gestor**: Andressa Recepute Silveira, Matrícula nº 10005208 **Gestor suplente**: Ana Paula Nascimento Couto, matrícula nº 9996486	**Fiscal:** Sabrina Rodrigues de Moraes matricula, 996181 **Fiscal Suplente:** Gean Francesco Kohler, matricula 10002117
15387/24	203/2024	ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de	**Gestor**: Andressa Recepute Silveira, Matrícula nº 10005208 **Gestor suplente**: Ana Paula	**Fiscal:** Sabrina Rodrigues de Moraes matricula, 996181 **Fiscal Suplente:** Gean

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

			Purificadores de Água e Refis	Nascimento Couto, matrícula nº 9996486	Francesco Kohler, matricula 10002117

PORTARIA SEMAD Nº 260/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 315/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 01 de outubro de 2024, que estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Prestação de Contas Anual desta Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício de 2024 tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, a data de 31 de dezembro de 2024, a saber:

I – Laíssa Nascimento Costa – Assistente Público Administrativo - 9942319 – Presidente;

II – Fernanda Mendonça Santos – Assistente Público Administrativo - 10007319 – Membro;

III – Jaiane Souza de Freitas Vidal – Assistente Público Administrativo - 10003947 – Membro;

Art. 2º Os servidores responsáveis pela elaboração dos arquivos e documentos que compõem a Prestação de Contas Anual, relacionados no Anexo III da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas alterações, deverão priorizar as atividades com vistas ao cumprimento dos prazos fixados no Decreto Municipal nº 315/2024.

§ 1º Os procedimentos, fluxogramas e demais orientações para elaboração da prestação de contas, no que se refere aos arquivos não estruturados estão estabelecidos na Instrução Normativa SCI nº 003, disponível na página da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT.

§ 2º O descumprimento dos prazos fixados implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Os procedimentos, os prazos e as demais orientações para elaboração da Prestação de Contas Anual estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 315/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha da data de 01 de outubro de 2024.

Art. 4º Aos membros designados na Comissão Técnica não caberá nenhum tipo de remuneração.

Art. 5º A Comissão Técnica será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos referentes à elaboração e entrega da Prestação de Contas Anual da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 02 de outubro 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMDEST Nº 038/2024

Concede elogios aos Guardas Municipais no atendimento de ocorrência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.509/2014, Considerando os esforços dedicados pelos agentes da Guarda Municipal de Vila Velha no desfecho da ocorrência, conforme o Boletim Unificado número 54911456. Assim, pelas ações que demonstraram seu valor e dedicação ao sacerdócio, com indescritível contentamento com o resultado alcançado, consigna o presente encômio e, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder elogio aos servidores da Guarda Municipal de Vila Velha subscritos:

I- R. G. R., matrícula 29262;
II- A. N. J. R., matrícula 9082948;
III- V. H. A. M., matrícula 9994882;
IV- R. R. R., matrícula 9721701;
V- R. L. L., matrícula 9686501;
VI- E. H. O., matrícula 9744601;
VII- R. S. M., matrícula 5310401;
VIII- L. R. M., matrícula 2915701.

Art. 2º A Menção de Elogio de que trata esta Portaria deverá ser registrada na ficha funcional do Guarda Municipal que a receber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 30 de setembro de 2024.

ROGERIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito Interino

PORTARIA SEMAS Nº 071/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores lotados na Secretária Municipal de Assistência Social como Fiscais e Gestores, titulares e suplentes, conforme quadro abaixo, que representarão a Secretaria perante os contratados e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, em especial, nos seus artigos 6º e 7º.

PROC. ADM.	Contrato Nº	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL	GESTOR
71.905/ 2024	213/2024	AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	TITULAR: BRUNO TORQUATO AGUIAR OLIVEIRA Matrícula: 10007210	TITULAR: JULIO CEZAR AVANZA Matrícula: 9963600
				SUPLENTE: ALEXANDRE FRAGA DE OLIVEIRA Matrícula: 820415	SUPLENTE: NAIRA DE AQUINO SANTOS Matrícula: 10005164

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
Vila Velha, 02 de Outubro de 2024.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA (Proc. 50954/2024) – Referente à publicação da Portaria SEMED Nº 032/2024 no DIOVV de 22/08/2024:
Onde se lê:

Região	Unidade de Ensino	Total de Alunos	Tipologia	(%) Percentual
5	UMEF DIJAYRO GONÇALVES LIMA	426	II	150%

Leia-se:

Região	Unidade de Ensino	Total de Alunos	Tipologia	(%) Percentual
5	UMEF DIJAYRO GONÇALVES LIMA	426	III	175%

Fabricio Barcelos dos Santos
Secretário Municipal de Educação - Interino

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO N° 229/2024
PROCESSO N° 79.850/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Cód. CidadES: 2024.076E0500010.10.0006

Das partes: Município de Vila Velha X Marcelo Laurindo Dos Santos 10847203700. **Do objeto:** contratação artística para apresentação da Banda Beat Locks no Projeto Arte no Parque Itinerante. **Do valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 – Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte: 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento. **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO N.º 236/2024
PROCESSO N.º 40.786/2024
CONCORRENCIA N.º 019/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0015

Das partes: Município de Vila Velha X L.A Monjardim Construtora LTDA. **Do objeto:** execução das obras de requalificação e reforma da praça "Benedito de Oliveira Trabach", no Bairro Santa Mônica, no Município De Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 767.952,91 (setecentos e sessenta sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). **Da dotação orçamentária:** U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; U.O: 25.02 – Obras Públicas; Funcional Programática: 15.451.0011.2.047 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 - Obras Em Andamento; Fonte de Recurso: 1.701.0122.0000 - SESPORT-0061/2024 - Praça Santa Mônica. **Do prazo**: execução de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço; vigência de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

RESUMO DO CONTRATO N.º 237/2024
PROCESSO N.º 40.815/2024
CONCORRENCIA N.º 024/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0018

Das partes: Município de Vila Velha X Matix Construtora LTDA. **Do objeto:** execução das obras de construção de vestiário e da arquibancada do Campo do Nacional, no Bairro Coqueiral de Itaparica, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 597.846,48 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; U.O: 25.02 – Obras Públicas; Funcional Programática: 15.451.0013.1.064 - Implantação, Requalificação e Execução de Insfraestrutura; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 - Obras Em Andamento; Fonte de Recurso: 1.706.0010.3110 - Transferência Especial - Victor Linhalis – Investimento. **Do prazo**: execução de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço; vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

RESUMO DO CONTRATO N.º 233/2024
PROCESSO N.º 56.441/2024
CONCORRENCIA N.º 021/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0017

Das partes: Município de Vila Velha X C.S. Costa Comercio E Serviços Ambientais LTDA. **Do objeto:** execução das obras de construção do parque linear de 1º de Maio e Santa Rita, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 1.795.429,32 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). **Da dotação orçamentária:** U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; U.O: 25.02 – Obras Públicas; Funcional Programática: 15.451.0013.1.064 - Implantação, Requalificação e Execução de Infraestrutura; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 - Obras Em Andamento; Fonte de Recurso: 1.701.0127.0000 - SESPORT-convênio 43/2024 Parque Linear 1º de Maio. **Do prazo**: execução de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço; vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes - Interino

RESUMO DO CONTRATO N° 228/2024
PROCESSO N° 79.073/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Cód. CidadES: 2024.076E0500010.10.0005

Das partes: Município de Vila Velha X 49.445.753 Patrick Mateus Alves. **Do objeto:** contratação artística para apresentação de PTK no Projeto Arte no Parque Itinerante. **Do valor:** R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 – Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte: 1.719.0000.0000 - Política Nacional

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Aldir Blanc de Fomento. **Do prazo**: 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO N.º 241/2024
PROCESSO N.º 40.955/2024
CONCORRENCIA N.º 024/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0019

Das partes: Município de Vila Velha X AMF Engenharia E Serviços LTDA. **Do objeto:** execução das obras de construção de vestiário e da arquibancada do Campo do Nacional, no Bairro Coqueiral de Itaparica, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 597.846,48 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** U.G.: 559 – Fundo De Desenvolvimento Municipal – FDM; U.O: 59.01.00 - Fundo De Desenvolvimento Municipal – FDM; Funcional Programática: 15.451.0013.1.206 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Municipal; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 - Obras Em Andamento; Fonte de Recurso: 1.759.0123.0000 - Repasse Fundo Cidades/FDM – Investimento. **Do prazo**: execução de 240 (duzentos e quarenta), contados da data de emissão da ordem de serviço; vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM - Interino

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 266/2023
PROCESSO Nº 66.386/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0600014.09.0008

Das partes: Município de Vila Velha X Fundação Espírito Santense de Tecnologia - Fest. **Do objeto:** prorrogação do Contrato nº 266/2023, que visa a prestação de serviços de licença anual de sistema de gestão de obras, assessoria técnica e revisão e/ou cadastro de orçamentos de obras no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 1.573.230,03 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e trinta reais e três centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2024.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 294/2022
PROCESSO Nº 61.921/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0500001.09.0013

Das partes: Município de Vila Velha X Âncora Investimentos Ltda. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 294/2022, que visa a locação de imóvel para atender o almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde. **Do valor:** R$ 697.224,00 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2024.

FELIPE ANDRADE PIMENTEL SARMENTO
Secretário Municipal de Saúde - Interino
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Interino

RESUMO DO CONTRATO Nº 234/2024
PROCESSO N.º 40.926/2024
CONCORRENCIA Nº 016/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0010

Das partes: Município de Vila Velha X C.S. Costa Comercio e Serviços Ambientais Ltda. **Do objeto:** contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da Praça Celina, no bairro Rio Marinho, no município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 1.284.237,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais). **Da dotação:** U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; U.O: 25.02– Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; Funcional Programática: 15.451.0011.2.047 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praça Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 1.701.0126.0000 - SESPORT- Convênio 034/2024 - Praça Celina. **Do prazo:** execução do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 220/2024. PROCESSO Nº 3.088/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.02.0007

Das partes: Município de Vila Velha X LQC Construções Ltda. **Do objeto**: registro de preços visando a contratação de serviços de fornecimento e instalação de grama sintética decorativa e para playground e fornecimento e instalação de grama para campo, bem como execução de base e dreno para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES. **Do valor Lote I e II:** R$ 7.103.291,75 (sete milhões, cento e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

RESUMO DO CONTRATO N.º 240/2024
PROCESSO N.º 40.803/2024
CONCORRENCIA N.º 020/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0011

Das partes: Município de Vila Velha X L.A Monjardim Construtora Ltda. **Do objeto:** contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação e reforma da Praça "Dos Desbravadores", no bairro Terra Vermelha, no município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 1.038.136,83 (um milhão, trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). **Da dotação:** U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; U.O: 25.02 – Obras Públicas; Funcional Programática: 15.451.0011.2.047 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; Fonte de Recurso: 1.701.0129.0000 - SESPORT- Convênio 037/2024 – Praça desbravadores. **Do prazo:** execução do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 95.420/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600016.02.0008

Das partes: Município de Vila Velha X Cs Brasil Frotas S.A. **Do objeto:** Fica retificado o valor do reajuste e o período mencionados na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023 alterando a descrição do período de

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

abril de 2023 a novembro de 2023, no montante de R$ 2.753,28 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para o período de abril de 2023 a dezembro de 2023, que tem por objeto a locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor retificado:** R$ 3.097,44 (três mil e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

LYA DE OLIVEIRA MOURA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos - Interina

RESUMO DO CONTRATO N.º 238/2024
PROCESSO N.º 40.923/2024
CONCORRENCIA N.º 017/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0016

Das partes: Município de Vila Velha X L.A Monjardim Construtora LTDA. **Do objeto:** contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do parque linear Canal Bigossi (Gonçalves Ledo), no bairro Rio Marinho, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 1.390.900,00 (um milhão, trezentos e noventa mil e novecentos reais). **Da dotação orçamentária:** U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes U.O: 25.02 – Obras Públicas Funcional Programática: 15.451.0011.2.047 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 - Obras Em Andamento Fonte de Recurso: 1.701.0123.0000 - SESPORT- Convênio 045/2024 – Praça Gonçalves Ledo (Canal Bigossi). **Do prazo**: execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

RESUMO DO CONTRATO N.º 235/2024
PROCESSO N.º 40.836/2024
CONCORRENCIA N.º 018/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0012

Das partes: Município de Vila Velha X Matix Construtora. **Do objeto:** contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação e reforma da praça "Olívio Torezani", no bairro Jardim Marilândia, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 1.303.188,62 (um milhão, trezentos e três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **Da dotação orçamentária:** U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; U.O: 25.02 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; Classificação Funcional: 15.451.0011.2.047 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praça; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 1.701.0125.0000 - SESPORT- Convênio 035/2024 – Praça Jardim Marilândia. **Do prazo**: execução de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência da contratação é de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

RESUMO DO CONTRATO N.º 231/2024
PROCESSO N.º 40.774/2024
CONCORRENCIA N.º: 013/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0009

Das partes: Município de Vila Velha X C.S. Costa Comercio e Serviços Ambientais LTDA. **Do objeto:** contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da quadra de bocha no Parque da Prainha, no bairro Centro, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 451.729,58 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** U.G.: 219 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; U.O: 25.02 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes; Classificação Funcional: 15.451.0011.2.047 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praça; Elemento de despesa: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 1.754.0010.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – INTERNA**. Do prazo**: execução de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

VINICIUS DE SOUZA SCHMITD
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – Interino

CONCORRÊNCIA Nº. 029/2024
PROCESSO Nº 61968/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600014.01.0023

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação I, torna público a **SUSPENSÃO "*SINE DIE*"** da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES,** para fins de análise técnica.
Vila Velha/ES, 02 de outubro de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

DIVERSOS

Edital nº 376/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;
Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o evento Festa Da Padroeira do Município de Vila Velha, solicitante: Paróquia Nossa Senhora do Rosário, processo n° 74654/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total: R. Aylson Reginaldo Simões, bairro Centro, dia 05 de outubro de 2024, das 05 às 19horas.
Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 02 de outubro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 377/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o evento Beneficente

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

para as Crianças, solicitante: Werley Cantão Paim, processo n° 78389/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total: R. Alvarenga Peixoto, trecho entre a R. Tomas Antônio Gonzaga e a R. Carlos Gomes, bairro Cristóvão Colombo, dia 05 de outubro de 2024, das 12 às 20horas. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 02 de outubro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 378/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** obra em via pública para ligação na rede de drenagem, solicitante: Atlantis Emp. Imobiliário, processo n° 79829/2024, alvará de licença Nº 2993/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição parcial: Av. Saturnino Rangel Mauro em frente ao n° 129 das 07 às 13h e R. Maria Mares Guia em frente ao lote 16A da quadra 50, das 13 às 17horas, Praia de Itaparica, dia 05 de outubro de 2024. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 02 de outubro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 379/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** obra em via pública para ampliação da estação de tratamento de esgoto (ETE Araçás), solicitante: CONSORCIO FPC - GRANDE VITORIA, processo n° 80942/2024, alvará de licença Nº 2075/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição total: R. Montevidéu, trecho da R. Assunção, 30 dias a partir de 07 de outubro de 2024, bairro Araçás. Obs: Os desvios de trânsito serão pela R. Santiago, R. Caracas e Av. Sérgio Cardoso, R. Seul e R. Montevidéu ou R. Buenos Ayres, R. Lima e R. Montevidéu, o solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.
Vila Velha, 02 de outubro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV
Resolução nº 037/2024

Indica representantes para o Fórum Municipal de Educação de Vila Velha.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar representantes para composição do Fórum Municipal de Educação de Vila Velha.
Parágrafo único. As representantes do COMCAVV são Raiane Alves Miranda (titular) e Penha Fabíola Carvalho Alves Brunelli (suplente).
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga indicações anteriores.
Vila Velha, ES, 29 de agosto de 2024.

Ana Maria Maia Penha Palácio
Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV
Resolução nº 038/2024

Aprova a manutenção de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a manutenção do registro do **Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Acolhimento Provisório I/CAP Infantil, para crianças de 0 (zero) a 12 anos incompletos,** localizado em Vila Velha/ES, executado pela entidade não governamental **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/ADRA**, CNPJ 16.524.054/0007-81, sediada na Rua Godero, nº 53, São Conrado – Cariacica/ES, registrada sob o **nº 16.**
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de agosto de 2024.

Ana Maria Maia Penha Palácio
Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV
Resolução nº 039/2024

Aprova o registro da componente prática de Programa de Aprendizagem.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o registro da componente prática do Programa de Aprendizagem, sob o **nº 33,** executada em Vila Velha, pela entidade não governamental **Centro de Integração Empresa-Escola do Espírito Santo,** CNPJ 01.219.199/0001-06, sediada na Avenida Princesa Isabel, nº 629, 2º andar e Lojas 01 e 02, Centro – Vitória/ES.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de agosto de 2024.

Ana Maria Maia Penha Palácio
Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV
Resolução nº 040/2024

Aprova o registro da componente prática de Programa de Aprendizagem.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o registro da componente prática do Programa de Aprendizagem, sob o **nº 35,** executada em Vila Velha, pela entidade não governamental **Instituto Gênesis,** CNPJ 05.283.515/0001-60, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 228, Centro – Vitória/ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de agosto de 2024.

Ana Maria Maia Penha Palácio
Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025

Expediente:	
Prefeito Municipal	**Arnaldo Borgo Filho**
Secretária Municipal de Governo	**Maria do Carmo Neves Novaes**
Núcleo de Atos Oficiais	**Rafael Machado Pasquini** **Camila Amanda Almeida Dellaparte**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.